

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 03/2021

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ, nomeada nos termos da portaria 242, de 08 de junho de 2020, leva ao conhecimento dos interessados, que receberá inscrições para a eleição de membros representantes para a composição da COMISSÃO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente no endereço <https://www.eleicoes.ufsj.edu.br/inscricoes>

3.2 Período de Inscrição

De 18 a 19 de fevereiro de 2021

3.3 As inscrições serão aceitas até 17h do dia 19 de fevereiro de 2021.

3.4 A homologação dos candidatos inscritos será publicada pela Comissão Eleitoral no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/comissaoeleitoral após 18h do dia 19 de fevereiro de 2021.

3.5 Compete ao candidato conferir se o seu nome está na lista publicada pela Comissão Eleitoral, podendo entrar com recurso nos termos previstos no item 7 deste edital.

3.6 Os candidatos podem enviar uma carta de apresentação e divulgação de sua candidatura, limitada a uma

